



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO N.º. 128/78
d e 15/09/1.978

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOSE TENANI

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Resolve e a Mesa Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica concedida ao Vereador José Tenani, uma licença de 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de setembro a 14 de outubro de 1.978, para tratamento de saúde, com forme atestado médico anexo ao requerimento.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sela das Sessões "Dr. Baldozero Seabra" em 15 de setembro de 1.978.

(a) - Francisco Messiano
Vice-Presidente.-
Domingos Fernandes Filho
1º. Secretário.-
Jesus Jose Attab
2º. secretario.-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal as folhas n.º. 19 (verso) de livro próprio da Câmara e em seguida afixada em lugares públicos costumeiros.

(a) - Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-